CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 067/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Portaria nº 067/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Silvia Karla Mendes Fiorin, efetiva no cargo de CONTADORA, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2021/2022, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 23/02/2023, e os 10 dias restantes gozados em outro período conveniente.

Pontal do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:D97423A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/